



**AQUICULTURA
E PESCA**

13

AÇÕES E CONQUISTAS 2016

COMISSÃO NACIONAL DE AQUICULTURA E COMISSÃO NACIONAL DE PESCA

1. Liberação do cultivo de tilápia no estado de Goiás

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás (SECIMA) proibiu, desde 2014, o cultivo de tilápia em tanque-rede e em viveiro escavado no estado de Goiás por alegar se tratar de espécie exótica. Tal proibição inviabilizou o cultivo de tilápia no estado, trazendo sérios prejuízos aos produtores que investiram na atividade. Para auxiliar à Federação de Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) na resolução do problema, a CNA participou de reuniões e elaborou material técnico para embasar a discussão sobre o assunto. Como resultado, a SECIMA emitiu licença ambiental simplificada para criação de tilápia do Nilo, tambaqui, piauçu e pacu nos Parques Aquícolas do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Energia (UHE) Cana Brava, na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, na região do município de Minaçu, no norte goiano.

2. Aumento do prazo de custeio do Pronaf

Os produtores de tilápia de Santa Catarina e de peixes nativos na região Norte estavam impossibilitados de acessar o recurso de custeio viabilizado pelo Banco do Brasil por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), uma vez que não conseguiam cumprir o prazo de carência de 12 meses. Como a temperatura da região Sul é muito baixa em determinadas épocas do ano, o cultivo da tilápia dura aproximadamente 12 meses. Já as espécies nativas apresentam um tempo de cultivo maior, chegando a 14 meses. Fora o tempo de cultivo, o produtor precisa comercializar e receber pelo produto, o que ocorre dentro de 14 e 15 meses após o início do ciclo produtivo. Diante disso, a CNA conseguiu, junto à Superintendência de Agronegócios do Banco do Brasil, estender o prazo de custeio para 18 meses.

3. Monitoramento sanitário de alevinos

O cultivo de tilápia e de peixes redondos configura-se como dois dos segmentos com maior destaque na aquicultura nacional. No entanto a presença e, bv o surgimento de doenças e a deficiente atenção aos aspectos sanitários nas atividades desenvolvidas

impedem o pleno desenvolvimento do setor. A fase inicial da cadeia produtiva, a produção de formas jovens, é considerada como ponto crítico de controle sanitário, uma vez que a movimentação de animais vivos é considerada uma das principais causas de introdução e disseminação de doença em sistemas produtivos de peixes. Ciente da importância do tema para o crescimento da aquicultura nacional, a CNA, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), iniciou um diagnóstico das características sanitárias dos produtores de formas jovens. Os resultados obtidos a partir dos exames laboratoriais realizados servirão para o monitoramento contínuo da situação sanitária dos estabelecimentos fornecedores de formas jovens e subsidiarão estratégias de certificação sanitária de larviculturas de tilápia e peixes redondos, contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento do setor no país.

4. Reinspeção de pescado

Uma antiga demanda da CNA e de todo o setor envolvido na produção e industrialização do pescado nacional é a necessidade de maior fiscalização no pescado importado, tanto no quesito sanitário, quanto na fraude de espécie e na utilização de aditivos químicos e glaciamento. Em 2 de agosto de 2016, o pleito do setor foi atendido e a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)/Mapa editou a norma interna com o objetivo de disciplinar os procedimentos de implantação do Regime de Alerta de Importação (RAI) para enquadramento de empresas estrangeiras, cujos produtos exportados para o Brasil tenham apresentado alguma não conformidade durante os procedimentos de fiscalização. Nos dois primeiros meses da fiscalização, mais de 50 *containers* de pescado foram rechaçados por fraude, uso de aditivos proibidos ou excesso de glaciamento.

5. Subcomissão de Pesca do Ministério do Trabalho e Emprego

Em 2008, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou normativa cujo objetivo é proteger e regulamentar as condições de segurança e saúde dos trabalhadores aquaviários. A norma, além de questões operacionais, traz requisitos estruturais para as embarcações que realizam os cruzeiros de pesca, impedindo grande parte da frota pesqueira nacional de atender à totalidade dos requisitos estabelecidos devido à idade das embarcações. No entanto a incompatibilidade da Norma à realidade das embarcações fez com que diversos armadores de pesca fossem multados nos últimos anos, o que demonstra a necessidade de revisão e adequação da norma à realidade das embarcações brasileiras. Para solucionar os problemas inerentes da estagnação da revisão da norma, a CNA pleiteou e conseguiu vaga na bancada dos empregadores Subcomissão de Pesca do MTE da Comissão Permanente Nacional Aquaviária (CPNA). □

PRINCIPAIS CONQUISTAS DO SETOR EM 2016

Liberação do cultivo de tilápia no estado de Goiás	Liberação do cultivo de tilápia do Nilo, tambaqui, piaçu e pacu nos Parques Aquícolas do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Energia (UHE) Cana Brava, na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, na região do município de Minaçu, no norte goiano.
Aumento prazo custeio PRONAF	Extensão do prazo de pagamento de custeio para 18 meses.
Monitoramento sanitário de alevinos	Início de um diagnóstico das características sanitárias dos produtores de formas jovens brasileiros visando à certificação das alevinagens brasileiras.
Reinspeção de pescado	Publicação de Norma SDA/Mapa para reinspeção do pescado importado pelo país com o objetivo de detectar infrações no quesito sanitário, na fraude de espécie, na utilização de aditivos químicos e no glaciamento.
Subcomissão de Pesca do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE	Vaga para a CNA na bancada dos empregadores Subcomissão de Pesca do MTE da Comissão Permanente Nacional Aquaviária – CPNA.